



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0343- PARTE 1

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 039 de 18 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 01. DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jericó PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, instituído pela

Lei Municipal Nº1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO o decreto nº 039 de 18 de junho de 2025 que convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Jericó - PB;

CONSIDERANDO a reunião do colegiado realizada em 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social Jericó - PB, com a seguinte representação:

Concília Magda de Araújo Lopes

Adelaide Ferreira da Silva Nogueira

Silmar Alves de Oliveira

Marta Regia de Oliveira Dantas Alves

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Jericó PB, 30 de junho de 2025

Concília Magda de Araújo Lopes
CONCÍLIA MÁGDA DE ARAÚJO LOPES

Vice- Presidente No Exercício da Presidência do Conselho
Municipal de Assistência Social de Jericó/PB

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 02. DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais - 2025 para o município de Jericó-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, instituído pela

Lei Municipal Nº1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião do colegiado realizada em 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os recursos para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais - 2025 para o município de Jericó-PB, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), modalidade GND3, sob a programação Nº 250540820250001 e Funcional programática Nº 082455131219G0025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação. Jericó PB, 30 de junho de 2025.

Concília Magda de Araújo Lopes
CONCÍLIA MÁGDA DE ARAÚJO LOPES

Vice- Presidente No Exercício da Presidência do Conselho
Municipal de Assistência Social de Jericó/PB

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 03. DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, para os blocos da PSB, BE e IGD, referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, instituído pela

Lei Municipal Nº1.765/2016 Lei SUAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião do colegiado realizada em 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual para os blocos da Proteção Social Básica-PSB, Benefícios Eventuais-BE e Índice de Gestão Descentralizada-IGD, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação. Jericó PB, 30 de junho de 2025.

Concília Magda de Araújo Lopes
CONCÍLIA MÁGDA DE ARAÚJO LOPES

Vice- Presidente No Exercício da Presidência do Conselho
Municipal de Assistência Social de Jericó/PB



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br